Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 845, DE /2015.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/07/15
Protocolo

Propõe ao Executivo Municipal, a instalação de lombada, no bairro Universitário, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS autorize a instalação de uma lombada na Rua Imigração, nº 656, no bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de julho de 2015.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 1º Secretário

Justificação

Em decorrência do perigo de acidentes, causados pelo excesso de velocidade que os veículos trafegam na rua ora indicada, é que constatei a extrema necessidade da instalação de uma lombada ou inversão de preferencial, afim de, melhorar a segurança dos motoristas e pedestres daquela região, haja vista que a velocidade que os veículos ali trafegam é muita alta. Desta forma, se não for possível a instalação desses mecanismos, solicito que informem qual a melhor solução para o local.

Pelos motivos expostos e com o intuito de evitar acidentes e trazer mais segurança para todos que residem naquela região, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Efp